



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI DE Nº 168/2023
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA NOME DA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE, DO POVOADO CARNAÍBA,
RIACHÃO DO DANTAS/SE DE: NEMEZIO
DE SOUZA FRANÇA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art.1º - Fica denominada o nome da Unidade Básica de Saúde do Povoado Carnaíba, Riachão do Dantas/SE de: **NEMEZIO DE SOUZA FRANÇA**.

Art.2º A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placas com o nome da referida homenageada.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de dezembro de 2023.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL